

PORTARIA N.º 775, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Cancelar e nomear servidor (a) municipal para receber gratificação de função.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificação de Função concedido a servidora **SIRLEI FATIMA PASQUALON**, e conceder a servidora concursada **MARIA ZELINDA POSTAL**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, conforme Art. 19-F da Lei Complementar 143/2014, gratificação de função de 25% (vinte por cento), considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Kessily Aparecida Brunieri Marcondes de Souza
Assistente de Gabinete I

Publique-se e Cumpre-se